

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA»

Reunido o Conselho Fiscal, em 15/09/21, com a presença de todos os seus membros efetivos, e examinadas as contas relativas ao ano de 2020, bem como os documentos que as suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A contabilidade reflete, ainda que aparentemente, a situação patrimonial da Associação, dado que, tendo em conta o escasso tempo que nos foi disponibilizado e as atuais circunstâncias, o Conselho Fiscal não teve oportunidade de consultar as pastas de arquivo dos documentos nas instalações da empresa encarregada da contabilidade. Portanto, este parecer foi elaborado com base, exclusivamente, nos documentos que nos foram fornecidos, designadamente o anexo ao balanço e a demonstração de resultados.

2. O resultado positivo do balanço, no valor de € 1.278,15, reflete uma certa diferença, para o que se encontrava orçamentado.

A que se terá ficado a dever esta diferença?

3. A verba das receitas provenientes da Segurança Social aumentou em relação a 2019, de € 262.373,79, para € 280.558,08. O aumento desta receita foi de € 18.184,29 (inferior ao aumento verificado em 2019, que foi de € 21.373,79). O valor das despesas com o pessoal atingiu € 322.265,74 (acima do de 2019, que foi de € 315.985,43), verificando-se uma diferença de € 6.280,31. Nesta rubrica, registou-se, por isso, um superavit de € 11.903,98 que praticamente demonstra o lucro do resultado do exercício.

4. As quotizações conseguidas, face à proposta aprovada para a sua diminuição individual, e como seria de esperar, continuam baixas - € 1.466,00.

5. A receita proveniente do abono de família dos utilizadores da Associação atingiu € 27.136,25, ou seja, foi superior à do ano anterior, que foi de € 26.155,18.

6. Os donativos em dinheiro - € 60.337,73 - foram muito superiores aos do ano de 2019 - € 13.827,97, o que permitiu financiar grande parte do prejuízo do anterior exercício.

7. Os donativos em espécie atingiram o valor de € 47.358,74, também superior ao valor obtido no ano anterior - € 45.890,28.

8. O valor de outros rendimentos, tais como juros e consignação do IRS foi de € 17.232,33, sendo superior ao do ano de 2019, que foi apenas de € 12.032,64.

9. Em suma, houve uma melhoria no valor das receitas arrecadadas de € 53.774,57 (€ 153.531,05 do ano de 2020, para € 99.756,48, do ano de 2019).

10. A quantia relativa aos subsídios ao investimento - € 15.203,32 - foi praticamente igual à do ano anterior.

11. Os custos com os pagamentos a fornecedores e a serviços externos - € 45.868,09 foram inferiores aos do ano anterior - € 50.356,37

12. Os custos das mercadorias - € 30.171,02 foram inferiores ao do ano anterior € 32.360,63.

13. O valor das outras despesas - € 29.129,77 - foi superior ao do ano passado € 20.933,56.

14. Resumindo, aconteceu, neste exercício, um pequeno aumento dos gastos, em relação ao ano de 2019, de € 447.305,32, para € 448.145,48, ou seja + € 840,16).

15. Também houve um considerável aumento das receitas. De € 377.357,01, para € 449.423,61, ou seja, + € 72.166,60. A diferença entre o aumento dos gastos - € 840,16 - e o valor do aumento das receitas - € 72.166,60 - é igual a (+) € 71.326,44. Se lhe subtrairmos o valor do deficit do ano anterior - € 69.901,03 - teremos o valor de € 1.425,44 que é praticamente igual ao resultado positivo do exercício de 2020.

16. As contas de depósitos a prazo, no B.P.I. e outros bancos, apresentavam, em 31/12/20, saldos positivos de € 57.074,27 e as de depósitos à ordem, no B.P.I., no Montepio, e outros, saldo positivo de € 105.154,77. Em relação ao ano anterior houve um aumento nos depósitos à ordem de € 9.922,61

17. A situação patrimonial da Associação, não obstante o lucro verificado, continua a ser muito preocupante.

18. Na verdade, constata-se facilmente que a Associação apenas consegue sobreviver com o apoio de consideráveis donativos de particulares e estes são cada vez mais difíceis de conseguir.

19. As contas, a nosso ver, encontram-se corretamente organizadas, sob o ponto de vista formal.

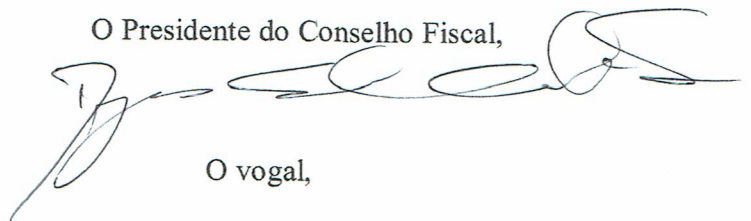
20. Posto isto, somos de parecer que devem ser aprovadas sem qualquer reserva.

21. Foi apresentado ao Conselho Fiscal uma súmula da atividade no ano de 2020, que nos parece ser bastante insuficiente.

22. Somos de parecer, ainda, que deve ser aplaudido, pela Assembleia-geral, o elevado nível do esforço que a administração desenvolveu para que fossem alcançados os ambiciosos objetivos da Causa da Criança.

Maia, 15 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho Fiscal,



O vogal,

A vogal,

